

Handwritten signature and initials in blue ink.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2021



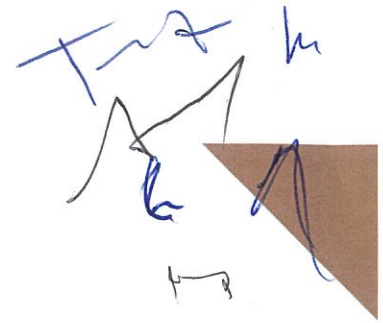
Fundação
Mestre
Casais

Handwritten signature and date: 17/12/2021

Relatório e Contas 2021

ÍNDICE

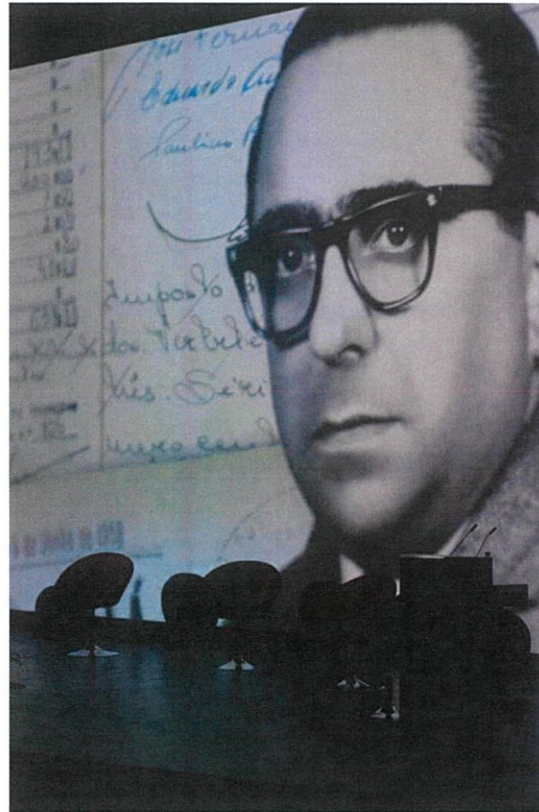
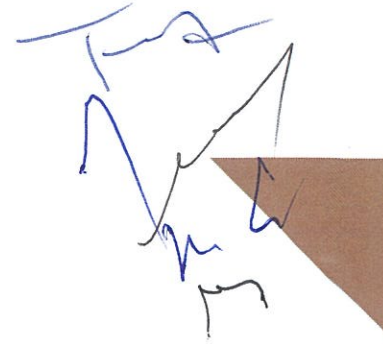
ATIVIDADES		CONTAS	
4	INTRODUÇÃO	30	BALANÇO
7	ÓRGÃOS SOCIAIS	31	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
9	GESTÃO OPERACIONAL E EQUIPA	32	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
11	ORGANIZAÇÃO E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	33	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
14	PROGRAMA DE ESTUDOS	34	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
17	PROGRAMA DE CONFERÊNCIAS		
22	COMUNICAÇÃO E IMAGEM		
25	RELATÓRIO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE	50	ESTATUTOS
27	2021	58	RECONHECIMENTO DA FUNDAÇÃO
	PERSPETIVAS PARA 2022	60	ATA DE APROVAÇÃO



ATIVIDADES



Fundação
Mestre
Casais



INTRODUÇÃO



Fundação
Mestre
Casais

INTRODUÇÃO

A Fundação 'António Fernandes da Silva - Mestre Casais' é uma pessoa coletiva privada, sem fins lucrativos, instituída pela sociedade Casaisinvest – Gestão de Participações Sociais, SGPS S.A.

(instituidora). A designação social da Fundação recupera o nome do fundador da empresa que deu lugar à instituidora e pretende refletir a vontade e os valores da família que, desde há três gerações, lidera e desenvolve o universo empresarial do Grupo Casais.

Neste grupo empresarial com 64 anos de história, a sensibilidade para as questões da responsabilidade social, nomeadamente o bem-estar e a qualidade de vida da sua comunidade interna, tem sido uma marca incontornável. A família entendeu no final de 2020 que esta sua cultura deveria projetar-se para além do perímetro do grupo, alcançando, envolvendo e beneficiando a sociedade em geral.



É assim que, após alguns meses de preparação, nasce a Fundação Mestre Casais, que ambiciona um quadro de intervenção assente nos princípios do conhecimento, da independência, da transparência, do humanismo e do diálogo.

O estatuto de Fundação foi reconhecido em 17 de Maio de 2021 por Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no Diário da República, II Série, nº 101, de 25 de Maio de 2021, sob o número 5235/2021.

Tendo por missão central a promoção da sustentabilidade humana e da sustentabilidade ambiental, a Fundação foi projetada para gerar e partilhar novo conhecimento, debater de forma aberta, reconhecer os bons exemplos e contribuir para uma maior capacitação da sociedade, de forma a melhor enfrentar os desafios ambientais, climáticos, sociais e tecnológicos.

Foi elaborado um Plano Estratégico para o primeiro triénio de 2021 a 2023, apesar do contexto de incerteza, marcado pela pandemia da Covid-19 que arrastou o país e o mundo para uma profunda crise sanitária, económica e social.

INTRODUÇÃO

Sem excluir a eventual necessidade de revisão ainda no período da sua vigência, em função das condições (ou da sua ausência) para o cumprimento das ações nele previstas, o Plano foi ancorado em 6 Objetivos Estratégicos e 16 Estratégias, a concretizar nos Planos de Atividade Anuais.

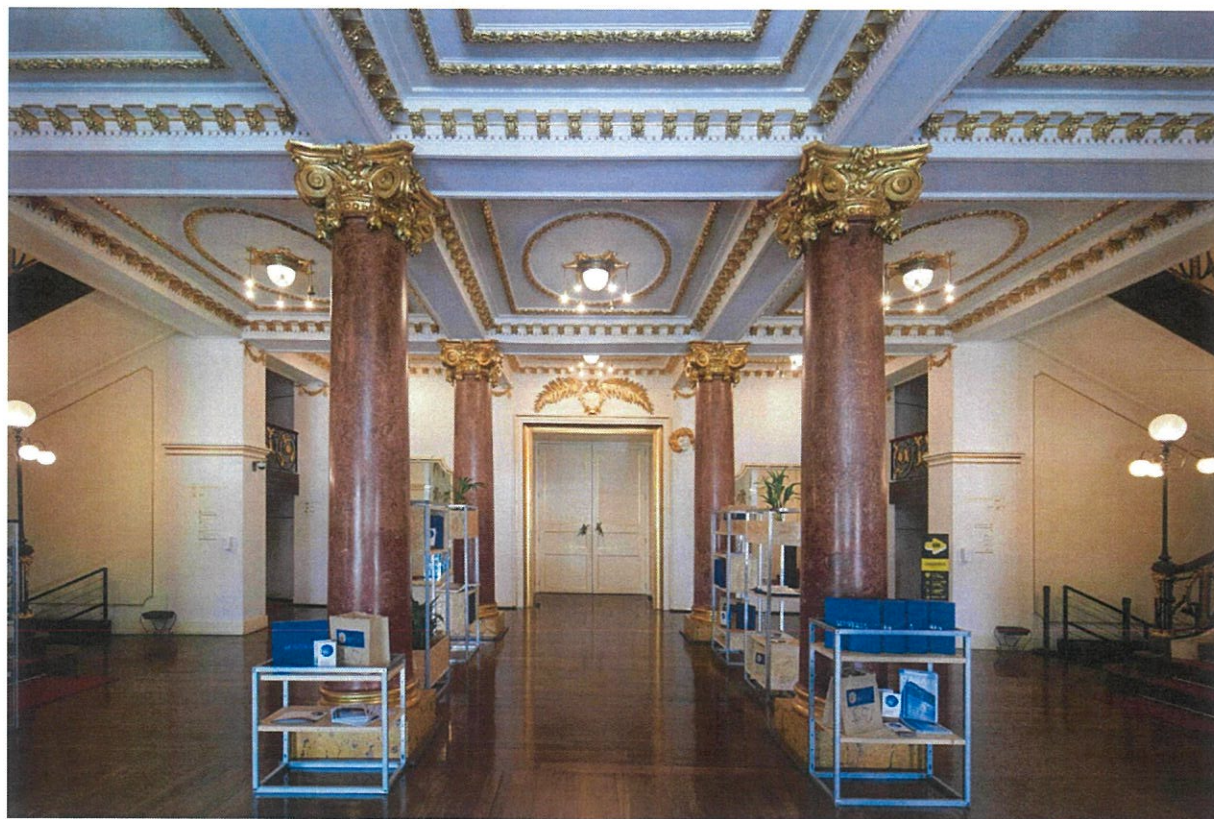
Apesar da Conferência Inaugural de apresentação da Fundação ter tido lugar em 19 de julho de 2021, só no mês de setembro estiveram reunidas as condições de caráter administrativo e fiscal que permitiram o início formal da atividade. Esta demora e o contexto de pandemia encurtaram o tempo útil de trabalho, o que naturalmente inviabilizou algumas das iniciativas previstas no Plano Estratégico e no Plano de Atividades do ano de 2021.



Fundação
Mestre
Casais



Handwritten signature or initials in blue ink.



ÓRGÃOS SOCIAIS

ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da Fundação foram constituídos em 2021, ano durante o qual não se registaram alterações dos respetivos titulares.

Conselho de Administração

José da Silva Fernandes (Presidente)

Deolinda da Silva Fernandes Rodrigues (Vice-Presidente)

António da Silva Fernandes (Vogal)

Teresa da Silva Fernandes Peixoto (Vogal)

Manuel da Silva Fernandes (Vogal)

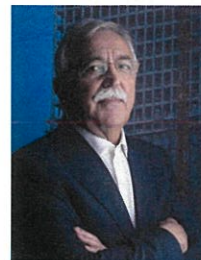
Diretor Executivo

José Fernando Gomes Mendes

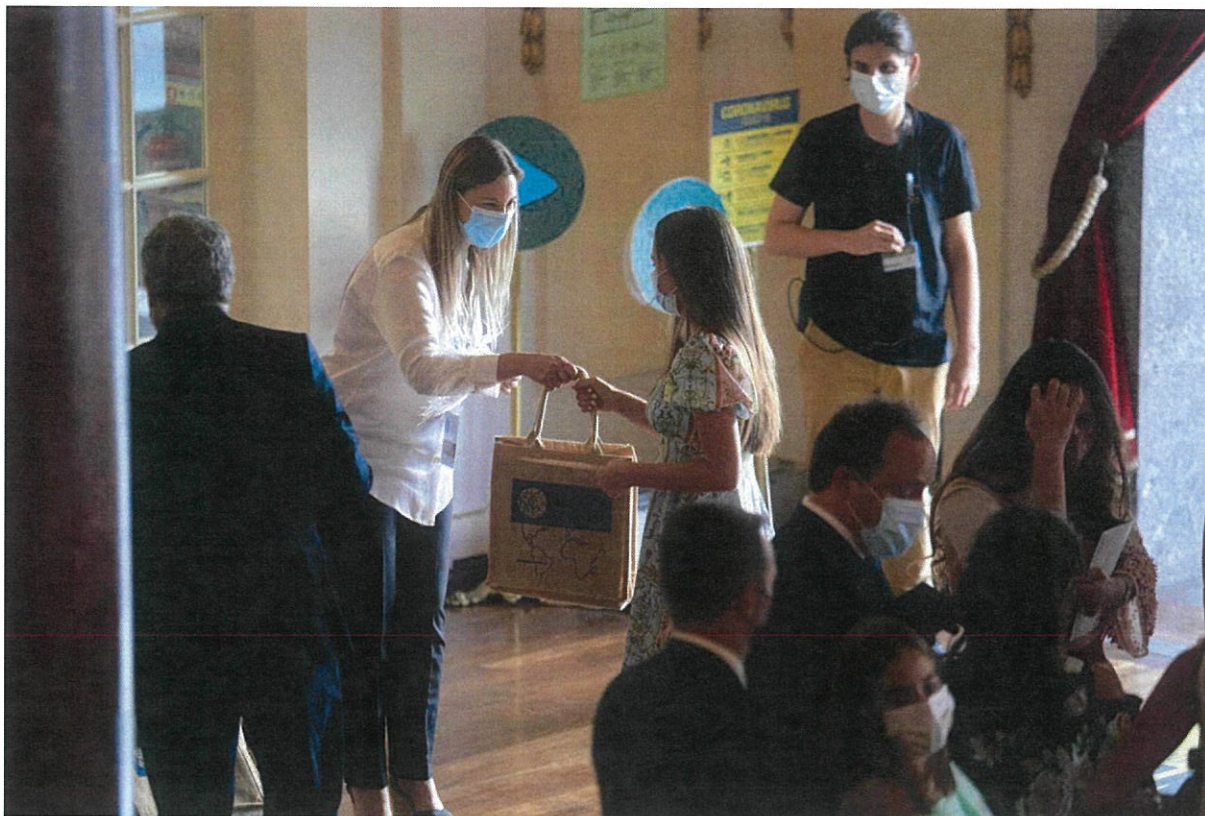
Fiscal Único

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Armando Costa, Serra Cruz, Martins e Associados, SROC”

O Conselho de Administração realizou 13 reuniões, algumas das quais por videoconferência devido às limitações legais no âmbito da pandemia da covid-19, tendo participado em todas elas a totalidade dos membros do órgão e o Diretor Executivo.



m. A. T. A. e
A. n.



GESTÃO OPERACIONAL E EQUIPA



Fundação
Mestre
Casais

GESTÃO OPERACIONAL E EQUIPA

No ano de 2021, a Fundação desenvolveu a sua atividade através da colaboração de uma equipa prestadora de serviços, sob a coordenação do Diretor Executivo. A gestão operacional organizou-se em torno dos seis Objetivos Estratégicos, a saber:

- OE1 - Estabelecer a organização e crescer sustentadamente
- OE2 - Desenvolver e lançar o Programa de Estudos
- OE3 - Desenvolver e lançar o Programa de Apoio Filantrópico
- OE4 - Desenvolver e lançar o Programa de Conferências
- OE5 - Desenvolver e lançar o Programa de Capacitação da Sociedade
- OE6 - Afirmar a imagem da Fundação Casais

A equipa que colaborou nas atividades da Fundação foi constituída pelos seguintes profissionais:

- José Gomes Mendes, Diretor Executivo
- Raquel Silva, Comunicação e Imagem
- Juliana Pereira, Eventos
- Carlos Cruz, Design Gráfico
- Bruna Ferreira, Marketing Digital
- Bruna Oliveira, Eventos

O crescimento da estrutura da Fundação está dependente do projeto da sua sede, ainda em desenvolvimento, esperando-se que 2023 possa vir a constituir-se como o ano de consolidação da orgânica de recursos. Até lá, deverá manter-se o regime de recurso à equipa de colaboradores externos.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "M. T. A. 12".



ORGANIZAÇÃO E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL



ORGANIZAÇÃO E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

No ano de 2021 foram estabelecidos os procedimentos internos de monitorização, decisão e reporte, envolvendo o Diretor Executivo e o Conselho de Administração.

A criação prevista do Regulamento Interno e do Conselho Consultivo foi adiada para 2022, devido ao tardio início de atividade em 2021.

Estando perspectivada uma sede, que resultará da reabilitação de um imóvel da Instituidora, localizado na freguesia de Tibães do concelho de Braga, e da respetiva doação à Fundação, foi realizada uma visita ao espaço e iniciado o levantamento necessário ao projeto.

Na perspetiva de potenciar o âmbito e a intensidade da intervenção da Fundação, bem como o diálogo com a sociedade, estabeleceram-se parcerias estratégicas com as seguintes entidades:

Fundação de Serralves, com a finalidade de atribuir o estatuto de Fundadores da Fundação de Serralves à Fundação Mestre Casais, criando assim um espaço de colaboração e partilha entre as duas entidades.



CEiiA – Centro de Engenharia e Desenvolvimento, com a finalidade de instituírem os Prémios Fundação Casais/CEiiA de Jornalismo para a Sustentabilidade, nas categorias de rádio, televisão, imprensa e media digitais. O acordo é válido pelo período de três anos, correspondentes a três edições dos Prémios.

UMinho Editora, com a finalidade de estabelecer as condições, os procedimentos e as responsabilidades de cada um dos intervenientes para a edição de livros com a dupla chancela da UMinho Editora e da Fundação Mestre Casais.

Conselho Económico e Social, com a finalidade de apoiar a realização de um projeto de investigação que permita fazer um rigoroso estudo científico sob o título “Quem Paga a Raspadinha?”, tendo em vista o esclarecimento dos efeitos da lotaria instantânea, que poderá estar na origem de graves perturbações na estabilidade socioeconómica de muitos agregados familiares com todas as implicações daí resultantes. Este protocolo, cujo texto está consensualizado, aguarda marcação de data para a sua assinatura.

M. T. A.
M. T. A.

ORGANIZAÇÃO E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

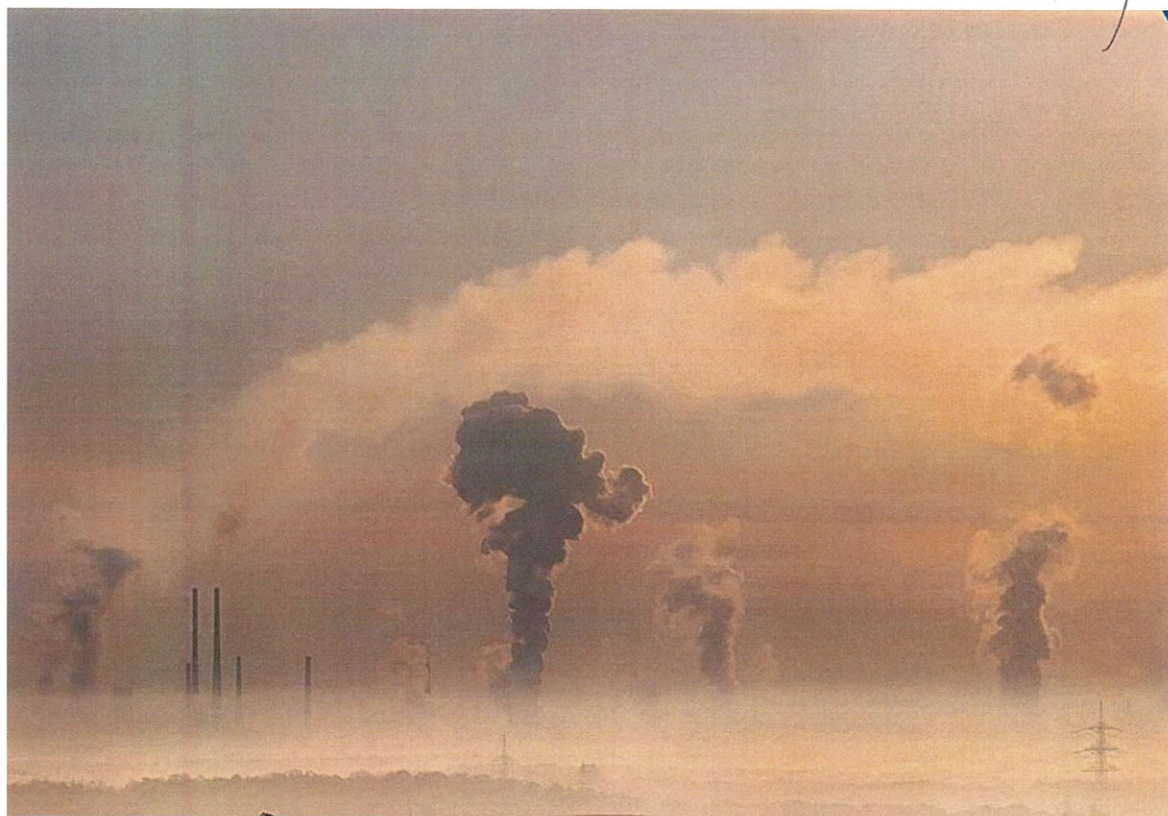
Ordem dos Engenheiros, no âmbito de um Estudo da Fundação sobre a Qualidade do Ar Exterior nas Cidades Portuguesas, que previu a instalação de equipamentos de monitorização no exterior das instalações da Ordem dos Engenheiros em 10 cidades do Continente, da Madeira e dos Açores. O protocolo envolveu igualmente o Grupo Casais.

Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT), no âmbito do Estudo da Fundação denominado CleanBusPT, prevendo a troca de informação e conhecimento entre as duas entidades.



Fundação
Mestre
Casais

Handwritten notes in blue ink, including the word "Fus" and other illegible scribbles.



PROGRAMA DE ESTUDOS



Fundação
Mestre
Casais

PROGRAMA DE ESTUDOS

No ano de 2021 foram iniciados os primeiros três Estudos da Fundação. Destes, apenas um teve os seus resultados publicados ainda em 2021, prolongando-se os outros dois pelo ano de 2022.

Estudo E#1/2021 - Estudo piloto de rede de monitorização de qualidade do ambiente exterior

Implementação de uma solução para a monitorização da qualidade do ar exterior, através da instalação de equipamentos no exterior das instalações da Ordem dos Engenheiros, com o objetivo da Fundação Mestre Casais desenvolver numa primeira fase um estudo sobre a evolução dos parâmetros de Qualidade do Ar Exterior, e preparar uma segunda fase onde poderá ser disponibilizado (em moldes a estudar e aprovar por ambas as partes) quer os resultados do estudo quer a informação dos sensores.

A conclusão e publicação está prevista para 2022.

Estudo E#2/2021 - CleanBusPT – Transporte Público Urbano em Portugal: O caminho para as zero emissões

Estudo da trajetória de completa descarbonização das frotas de autocarros de transporte público urbano em Portugal, com a quantificação do material circulante a abater e substituir, do prazo e custo, das emissões de GEE evitadas e das emissões de poluentes atmosféricos.

O Estudo é da autoria de José Gomes Mendes e de Paulo Ribeiro, ambos professores da Universidade do Minho e pretende também propor um conjunto de recomendações dirigidas ao governo, às autoridades de transporte, aos operadores e aos fabricantes de veículos descarbonizados.

A conclusão e publicação está prevista para 2022.

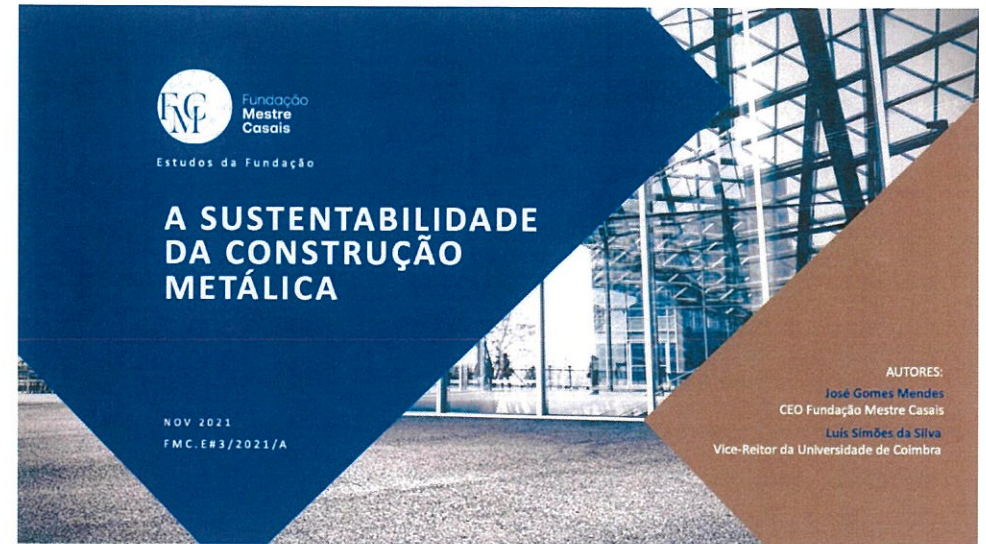
PROGRAMA DE ESTUDOS

Estudo E#3/2021 - A sustentabilidade da construção metálica

Neste breve estudo é feita uma caracterização do setor da construção metálica e são apresentados cenários tecnológicos para a descarbonização da produção do aço, de acordo com as tendências internacionais.

O estudo é da autoria de José Gomes Mendes, CEO da Fundação Mestre Casais e professor catedrático da Universidade do Minho, e de Luís Simões da Silva, vice-reitor da Universidade de Coimbra e Diretor do ISISE-Institute for Sustainability and Innovation in Structural Engineering.

O Estudo foi concluído e publicado em novembro de 2021.



Handwritten notes in blue ink, including the letters 'FM' and some illegible scribbles.



PROGRAMA DE CONFERÊNCIAS



PROGRAMA DE CONFERÊNCIAS

No ano de 2021 foi iniciado o Programa de Conferências, cujo desenvolvimento foi fortemente limitado pelas medidas de controlo da pandemia, as quais impediram a concentração de pessoas em largos períodos de tempo. Ainda assim, foi possível inaugurar a iniciativa-bandeira designada Trílogos da Fundação Mestre Casais, que consiste em jantares-debate sobre temas que se relacionam com a sustentabilidade, em que o Diretor Executivo da Fundação convida e debate com dois oradores. Os podcasts respetivos são disponibilizados no website da Fundação.

Foram realizadas as seguintes iniciativas:



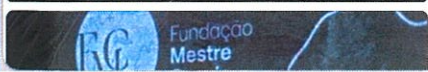
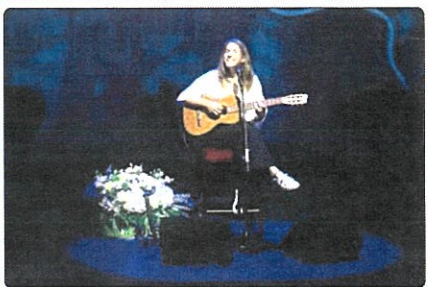
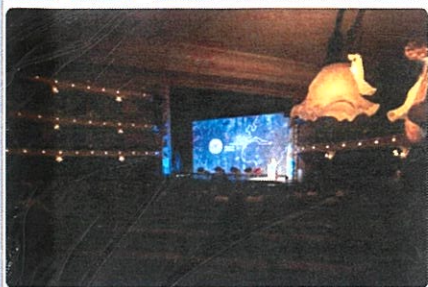
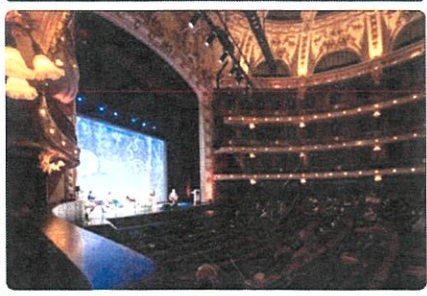
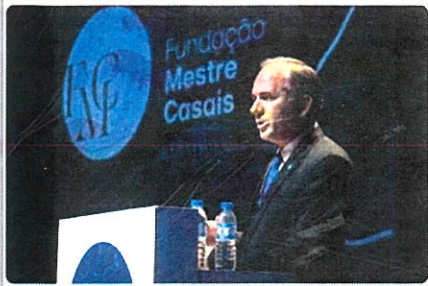
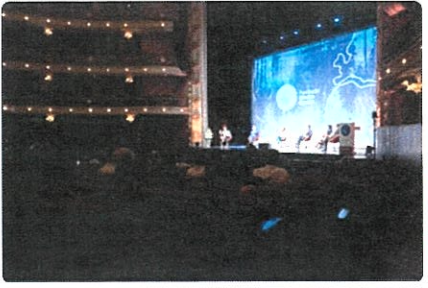
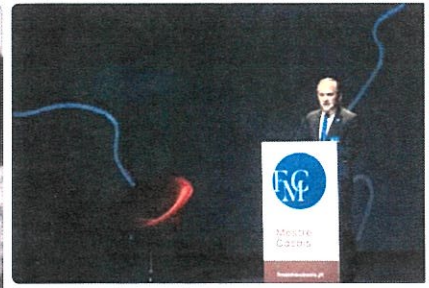
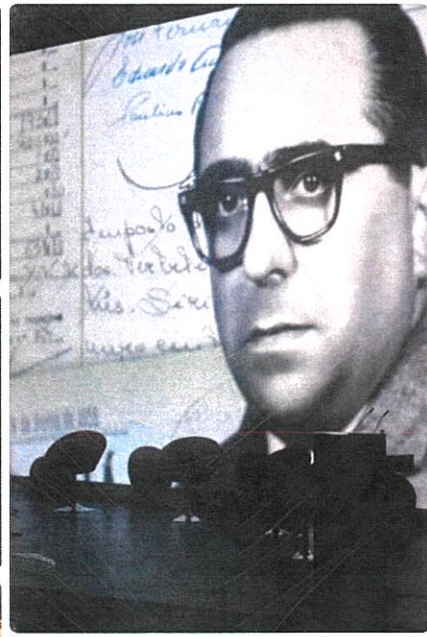
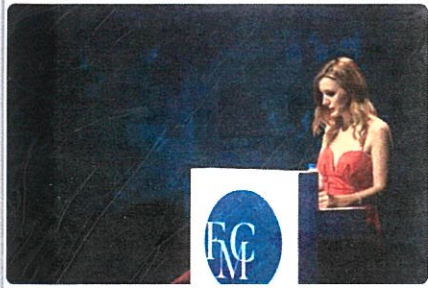
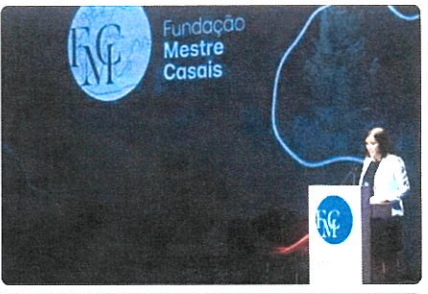
Conferência Inaugural de Apresentação da Fundação Mestre Casais

Realizada no dia 19 de julho de 2021, no Teatro Circo de Braga, contou com a participação institucional de Sua Excelência o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, através de mensagem vídeo, da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, por videoconferência, e do Presidente da Câmara Municipal de Braga.

A Conferência integrou uma mesa redonda dedicada ao tema “Os desafios da sustentabilidade”, que contou com os seguintes participantes: José Gomes Mendes, Diretor Executivo da Fundação Mestre Casais (Moderador); António Carlos Rodrigues, Presidente da Comissão Executiva do Grupo Casais; Francisco Assis, Presidente do Conselho Económico e Social; Isabel Furtado, Presidente da COTEC e CEO do Grupo TMG; João Wengorovius Meneses, Secretário Geral BCSD Portugal; Sofia Tenreiro, COO da GALP.

O momento musical esteve a cargo da artista convidada Luísa Sobral.

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading "M. A. L. L." or similar.



PROGRAMA DE CONFERÊNCIAS

Painel “Financiamento de Pequenos e Médios Projetos de Sustentabilidade” (GreenFest)

Sessão organizada pela Fundação, integrada na iniciativa GreenFest, que decorreu em formato on-line no dia 17 de setembro de 2021, contando com a participação dos seguintes oradores: Catarina Pinheiro, Ministério do Ambiente e da Transição Climática, com a apresentação “O Fundo Ambiental”; Susana Escária, Ministério do Ambiente e da Transição Climática, com a apresentação “Os EEA Grants”; José Gomes Mendes, CEO da Fundação Mestre Casais, que moderou.



Trílogo “Ambiente empresarial e oportunidades no Médio Oriente”

Jantar-debate realizado em 18 de outubro de 2021, em Braga (Hotel Meliá), com a presença dos oradores convidados: Henrique Cymerman, Jornalista, correspondente da SIC no Médio Oriente; António Carlos Rodrigues, CEO do Grupo Casais; José Gomes Mendes, CEO da Fundação Mestre Casais.

Participaram no jantar 71 pessoas, que usufruíram de uma oportunidade de networking muito rica, tendo ainda a oportunidade de colocar questões aos oradores.

Trílogo “A Habitação em Portugal: acesso e sustentabilidade” formato vídeo

Devido às limitações impostas pelo controlo da pandemia, o segundo trílogo foi gravado em formato vídeo, no dia 7 de dezembro de 2021, que depois foi disponibilizado nas redes sociais e sites da Fundação.

Teve a participação dos oradores convidados: Abel Mascarenhas, Presidente do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Regeneração Urbana; Rui Estríbio, Diretor de Programas no Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana; José Gomes Mendes, CEO da Fundação Mestre Casais.

Handwritten signature



Fundação
Mestre
Casais



Henrique Cymerman
Jornalista, correspondente
da SIC no Médio Oriente

António Carlos Rodrigues
CEO do Grupo Casais

José Gomes Mendes
CEO da Fundação Mestre
Casais (Moderador)

**TRÍLOGOS DA FUNDAÇÃO
MESTRE CASAIS**

Ambiente empresarial
e oportunidades
no Médio Oriente



Handwritten mark



Fundação Mestre Casais

Subscrição da Newsletter da Fundação Mestre Casais

Subscrição e troca de newsletter e fatura eletrónica e por e-mail de atividades pedagógicas, eventos e outros - Fundação Mestre Casais

Nome: _____
E-mail: _____

Sim, quero a minha cópia de envio imediato

Fundação Mestre Casais

Subscriva a Newsletter
Fundação Mestre Casais

fmestrecasais.pt

COMUNICAÇÃO E IMAGEM



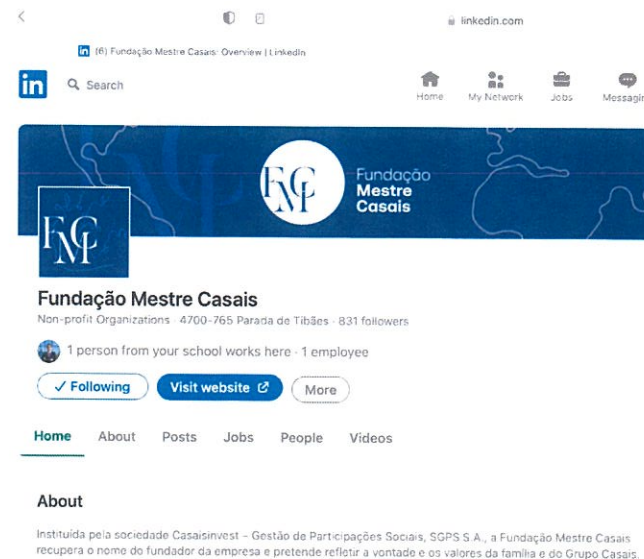
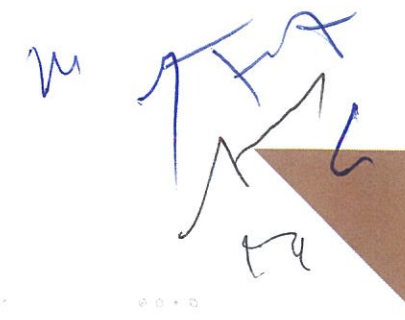
COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Por altura da Conferência Inaugural, foi colocado no ar o website institucional da Fundação, www.fmistrecasais.pt.

Foram também criadas as contas da Fundação nas redes sociais Facebook, Instagram e LinkedIn. Estes serão os veículos com maior alcance para a divulgação das atividades da Fundação, incluindo a inscrição em iniciativas como os Trólogos.

No ano de 2021, entre julho e dezembro, foram as seguintes as estatísticas de desempenho das redes sociais:

KPI	Facebook	Instagram	Linkedin	Total
Publicações	111	44	97	252
Impressões	237.253	7.859	91.933	337.045
Total de interações/clicques	9.312	2.125	2.552	13.989
Gostos de página/Seguidores	3.339	987	632	4.958





COMUNICAÇÃO E IMAGEM

À medida que a Fundação se foi dando a conhecer, surgiram vários convites para participar em iniciativas de alguma forma relacionadas com o tema da Sustentabilidade. Listam-se as principais participações, em que o Diretor Executivo interveio como orador ou moderador:

GreenFest, 17 de setembro 2021, on-line. Participação em painel “Financiamento de Pequenos e Médios Projetos de Sustentabilidade”.

Lisbon Mobi Summit, 20 de outubro de 2021, Cascais. Participação na sessão “Green Deal e Pacote Fit for 55 - A UE está na rota certa para 2030?”.

Congresso da Ordem dos Engenheiros, 28 de Outubro de 2021, Lisboa e on-line. Participação na sessão “Coesão Social e Territorial”.

Aniversário do Institute of Science and Innovation for Bio-Sustainability (IB-S), 2 de novembro de 2021, Braga. Participação na mesa redonda “Sustentabilidade e Resiliência”.

Portugal Smart Cities 2021, membro do Conselho Estratégico, com a responsabilidade da área temática da Mobilidade.

Portugal Smart Cities 2021, 17 de novembro de 2021, Lisboa. Participação na sessão “Mobilidade: mais acesso, menos carbono”.

XIII Congresso de Construção Metálica e Mista, 26 de novembro de 2021, on-line. Participação com a apresentação “A sustentabilidade da Construção Metálica”.

Conferência PPP Américas 2021, 9 de dezembro de 2021, on-line. Participação na sessão “Modelos de parceria público-privadas em eletromobilidade”.

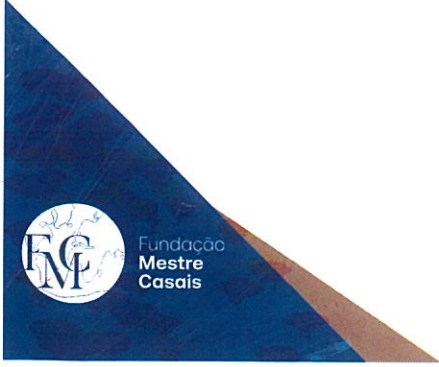
Programa de Reconhecimento e Mérito Organizacional do Grupo Casais, 16 de dezembro de 2021, Braga. Participação como membro do júri.

Revista Cadernos de Economia. Artigo por convite “Neutralidade carbónica chega às empresas”, pp 52-54, Lisboa.

M T F T



RELATÓRIO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021



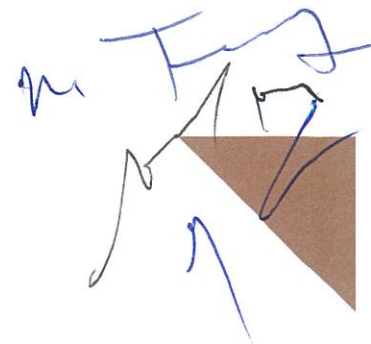
RELATÓRIO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021

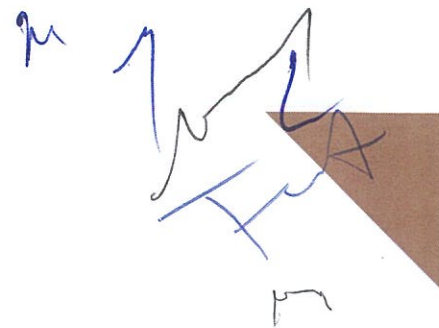
O Relatório Financeiro reflete as contas da Fundação no ano de 2021.

A dotação inicial de 250 mil euros por parte da Instituidora Casaisinvest – Gestão de Participações Sociais, SGPS S.A. permitiu custear as despesas dos primeiros meses de atividade. Não existem quaisquer compromissos de montante superior ao das reservas financeiras existentes.

O Conselho de Administração pautou a sua política financeira no exercício por uma abordagem gradual e em crescendo, com as cautelas que o período de pandemia recomendava.

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2021, de -146.775,05€, seja transferido para os Resultados Transitados.





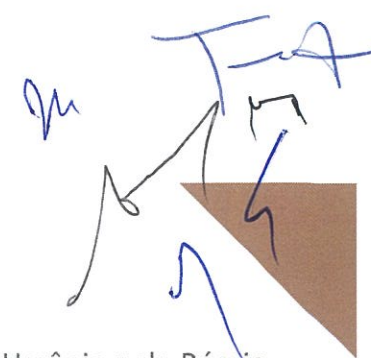
PERSPETIVAS PARA 2022



PERSPETIVAS PARA 2022

No ano de 2021, fizeram-se sentir em Portugal as consequências socioeconómicas da crise pandémica, à imagem do que aconteceu por todo o mundo. A redução da atividade económica imposta por razões sanitárias teve um impacto direto no consumo das famílias e na atividade das empresas. Na Fundação, que dava ainda os primeiros passos, o programa de eventos previsto não pode ser integralmente cumprido.

No início de 2022, as expectativas para o ano eram bem melhores. Os elevados graus de vacinação contra a Covid trouxeram a esperança do regresso à normalidade. Por outro lado, a chegada dos recursos financeiros europeus do Programa de Recuperação e Resiliência e a entrada em vigor do próximo Quadro Financeiro Plurianual injetarão na nossa economia cerca de 45 mil milhões de euros no período de 2021 a 2029.



Este cenário otimista foi toldado pela invasão da Ucrânia pela Rússia, que espoletou uma guerra com dimensões militar e económica. O quadro de sanções impostas pela comunidade internacional à Rússia e a incerteza no fornecimento de energia, com a escalada de preços, está já a afetar a atividade económica global, a que acresce uma forte tendência inflacionista.

Para uma Fundação que depende das dotações da sua Instituidora, uma possível desaceleração da atividade económica pode representar algum risco, afetando os seus planos de crescimento e desenvolvimento. Ainda assim, é opinião do Conselho de Administração da Fundação que o nível de financiamento não será reduzido, o que permitirá, pelo menos, manter o nível de atividade alcançado no final de 2021.

Handwritten signature in blue ink, partially obscured by a brown triangle.

CONTAS



Fundação
Mestre
Casais

BALANÇO

Fundação António Fernandes da Silva - Mestre Casais

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	31/dez/21	31/dez/20
ATIVO			
Activo não corrente		0,00	0,00
Activo corrente			
Caixa e depósitos bancários	4	225 280,39	0,00
Total do ativo		225 280,39	0,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	5	250 000,00	0,00
Total do capital próprio		250 000,00	0,00
Resultado líquido do período		-146 775,05	0,00
Total do capital próprio		103 224,95	0,00
Passivo			
Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	9	1 838,96	0,00
Estado e outros entes públicos	9	75 799,57	0,00
Outras dívidas a pagar	9	44 416,91	0,00
Total do passivo		122 055,44	0,00
Total do capital próprio e passivo		225 280,39	0,00

O Conselho de Administração,

José da Silva Fernandes (Presidente)

Deolinda da Silva Fernandes Rodrigues
(Vice-Presidente)

António da Silva Fernandes (Vogal)

Teresa da Silva Fernandes Peixoto (Vogal)

Manuel da Silva Fernandes (Vogal)

O Contabilista Certificado,

Rolando Luís Salgado Pereira

O Diretor Executivo,

José Fernando Gomes Mendes

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Fundação António Fernandes da Silva - Mestre Casais

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2021	2020
Vendas e serviços prestados	7	2 444,49	0,00
Fornecimentos e serviços externos	6	-15 998,44	0,00
Gastos com pessoal	5	-133 103,86	
Outros gastos		-117,24	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-146 775,05	0,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-146 775,05	0,00
Resultado antes de impostos		-146 775,05	0,00
Imposto sobre o rendimento do período			0,00
Resultado líquido do período		-146 775,05	0,00

O Contabilista Certificado,

Rolando Luís Salgado Pereira

O Diretor Executivo,

José Fernando Gomes Mendes

O Conselho de Administração,

José da Silva Fernandes (Presidente)

Deolinda da Silva Fernandes Rodrigues
(Vice-Presidente)

António da Silva Fernandes (Vogal)

Teresa da Silva Fernandes Peixoto (Vogal)

Manuel da Silva Fernandes (Vogal) 31

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Fundação António Fernandes da Silva - Mestre Casais

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	2021	2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 444,49	0,00
Pagamentos a fornecedores		-11 042,86	0,00
Pagamentos ao pessoal		-11 954,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		-20 552,37	0,00
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-4 167,24	0,00
Fluxos de caixa das actividades operacionais		-24 719,61	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das actividades de investimento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	5	250 000,00	
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		250 000,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes		225 280,39	0,00
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	225 280,39	0,00

O Contabilista Certificado,

Rolando Luís Salgado Pereira

O Diretor Executivo,

Jose Fernando Gomes Mendes

O Conselho de Administração,

José da Silva Fernandes (Presidente)

Deolinda da Silva Fernandes Rodrigues (Vice-Presidente)

António da Silva Fernandes (Vogal)

Teresa da Silva Fernandes Peixoto (Vogal)

Manuel da Silva Fernandes (Vogal)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Fundação António Fernandes da Silva - Mestre Casais

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

(valores expressos em euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital realizado	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição em 1 de Janeiro de 2020		0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações no período		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado integral				0,00	0,00
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00
Posição em 31 de Dezembro de 2020		0,00	0,00	0,00	0,00
Posição em 1 de Janeiro de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações no período		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		0,00	0,00	-146 775,05	-146 775,05
Resultado integral				-146 775,05	-146 775,05
Operações com detentores de capital no período					0,00
Realizações de capital	5	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00
Posição em 31 de Dezembro de 2021		250 000,00	0,00	-146 775,05	103 224,95

O Conselho de Administração,

José da Silva Fernandes (Presidente)

Deolinda da Silva Fernandes Rodrigues
(Vice-Presidente)

António da Silva Fernandes (Vogal)

Teresa da Silva Fernandes Peixoto
(Vogal)

Manuel da Silva Fernandes (Vogal)

O Contabilista Certificado,

Rolando Luís Salgado Pereira

O Diretor Executivo,

José Fernando Gomes Mendes



Fundação
Mestre
Casais

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Identificação da entidade e período de relato

A Fundação António Fernandes da Silva - Mestre Casais, com sede na Casa da Quinta do Souto, Rua Lugar do Souto, Parada de Tibães, Braga, foi instituída pela Casaisinvest – Gestão de Participações Sociais, SGPS, SA, em 29 de dezembro de 2020, tendo obtido o reconhecimento do Conselho de Ministros em 17 de maio de 2021.

A Fundação Mestre Casais tem como fim principal a promoção da sustentabilidade humana e da sustentabilidade ambiental.

As presentes demonstrações financeiras correspondem às demonstrações financeiras individuais da Fundação, a qual não apresenta demonstrações financeiras consolidadas uma vez que se encontra dispensada ao abrigo do n.º 3 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e respeitam ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

Nota 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as bases para a apresentação de demonstrações financeiras, os modelos de demonstrações financeiras, o código de contas e as normas contabilísticas e de relato financeiro, e as normas interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Durante o ano de 2021 não ocorreram derrogações das disposições do SNC que produzissem efeitos nas demonstrações financeiras, pelo que a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade encontra-se assegurada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação e tomando por base o custo histórico.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o exercício de reporte. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso.

O Conselho de Administração da Fundação entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

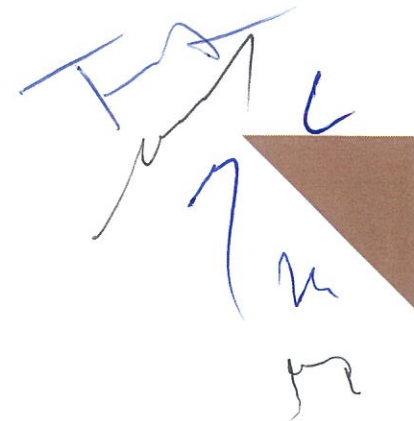
Tendo por base o disposto nas NCRFs as políticas contabilísticas adotadas pela Fundação foram as seguintes:

3.1.1. Pressuposto da continuidade

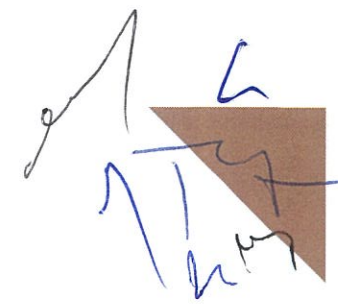
De acordo com o pressuposto da continuidade, a Fundação avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, considerando a capacidade de prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que a Fundação tem condições de prosseguir, presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. Pressuposto do acréscimo (ou da periodização económica)

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de outras contas a pagar e a receber e nas rubricas de diferimentos.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



3.1.3. Consistência da apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras são consistentes ao longo dos períodos.

3.1.4. Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, avaliados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se poderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

3.1.5. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida.

3.1.6. Informação comparativa

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela empresa no exercício de 2021 não são comparativos com a informação financeira relativa ao exercício anterior, uma vez que se trata do primeiro exercício de atividade.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração utilizadas na preparação das demonstrações financeiras

3.2.1. Impostos sobre o rendimento

A Fundação é uma entidade isento de imposto sobre o rendimento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.2.2. Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com os financiamentos obtidos, não estão relacionados com a aquisição ou produção de ativos, pelo que são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.2.3. Ativos e Passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Fundação se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e de outros terceiros não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas nas rubricas de perdas por imparidade acumuladas, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

A Fundação tem em consideração a informação de mercado que demonstre que o devedor está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. São consideradas ainda informações sobre alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam relacionadas com a capacidade de cobrança.

Capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos ativos da sociedade após dedução dos passivos e são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados pelo preço da transação no passivo, uma vez que a taxa de juro do empréstimo é a taxa de mercado para aquele tipo de empréstimo, pelo que o valor atual dos fluxos de caixa futuros se aproxima do preço da transação.

Assim, o preço da transação a que o empréstimo é reconhecido inicialmente é igual ao valor a reembolsar na maturidade, logo espera-se que a re-estimativa dos pagamentos de juros futuros ao longo da vida do empréstimo não terá grande impacto.

Os descobertos bancários são pagáveis à vista e são mensurados inicialmente e subsequentemente pelo valor nominal.

Os financiamentos obtidos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo do seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.

Os encargos financeiros com juros bancários e despesas similares (nomeadamente imposto do selo) apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o pressuposto do acréscimo.

Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Relativamente aos ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável dada a natureza específica do relacionamento.

Caixa, depósitos bancários e outras disponibilidades

Os depósitos bancários e o caixa contêm valores em Euros.

Todos os montantes incluídos nestas rubricas são passíveis de ser realizados no curto prazo não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.2.4. Provisões

As provisões são reconhecidas apenas quando a Fundação tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado em que é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante dessa obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa nessa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

Durante o período de 2021 não ocorreram movimentos relativos a provisões.

3.2.5. Imparidade de ativos

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuro estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, conseqüentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como resultados operacionais. Contudo, a reversão de uma perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

m
h
f
m



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.2.6. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas, nomeadamente originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do balanço, são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.2.7. Rédito

O rédito compreende os rendimentos associados a serviços prestados. O rédito nos serviços prestados é reconhecido na demonstração dos resultados tendo em conta a proporção entre os serviços prestados no período e os serviços totais contratados.

Caso se verifiquem situações em que os serviços faturados são superiores aos serviços prestados, a diferença é registada na rubrica de rendimentos a reconhecer, sendo registados na demonstração dos resultados à medida que os mesmos são prestados e os respetivos gastos, associados a essa prestação, são incorridos.

3.2.8. Benefícios dos empregados

A Fundação atribui os seguintes benefícios de curto prazo aos seus empregados: ordenados, salários, contribuições para a segurança social, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, ausências permitidas a curto prazo e quaisquer outras retribuições decididas pontualmente pelo Conselho de Administração.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.2.9. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos como:

- Obrigações possíveis que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sobre o controlo da entidade; ou
- Obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de eventos passados e cuja existência só se confirma caso ocorra ou não, um ou mais eventos futuros, incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.2.10. Classificação de Balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ativos e passivos por impostos diferidos e as provisões são classificados como ativos e passivos não correntes.

Handwritten signature and initials in blue ink, partially overlapping a brown triangular graphic element.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.3. Principais estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras, a administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no concerne ao impacto nos gastos e rendimentos reais.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto na NCRF 4.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral. O Conselho de Administração entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

3.4. Acontecimentos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras.

Nota 4. Fluxos de caixa

Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método direto, o qual informa acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da empresa.

Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalham-se conforme se segue:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Meios financeiros líquidos constantes do Balanço	31.12.2021			31.12.2020		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Caixa						
Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos bancários						0,00
Depósitos à ordem	225.280,39	0,00	225.280,39	0,00	0,00	0,00
	225.280,39	0,00	225.280,39	0,00	0,00	0,00
Totais	225.280,39	0,00	225.280,39	0,00	0,00	0,00

Nota 5. Partes relacionadas

5.1. Entidade Instituidora

A Fundação foi instituída pela Casaisinvest – Gestão de Participações Sociais, SGPS, SA com o valor de dotação inicial de 250.000,00€.

5.2. Remunerações da gestão

Apenas o Diretor Executivo é remunerado.

Não existem adiantamentos e créditos concedidos aos membros dos órgãos de administração, de direção ou supervisão, bem como compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	2021	2020
Benefícios de curto prazo	133.103,86	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Outros benefícios de longo prazo	0,00	0,00
Benefícios por cessação de emprego	0,00	0,00
Pagamento com base em ações	0,00	0,00
Totais	133.103,86	0,00

5.3 Honorários do Fiscal Único / Revisor Oficial de Contas

Descrição	2021	2020
Honorários	1.230,00	0,00

Os honorários acima identificados são relativos à revisão legal das Demonstrações Financeiras anuais.

Nota 6. Discriminação da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimentos e serviços externos	31.12.2021	31.12.2020
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	7.365,50	0,00
Materiais	4,42	0,00
Energia e fluidos	1.911,53	0,00
Deslocações, estadas e transportes	4.737,60	0,00
Serviços diversos	1.959,39	0,00
	15.978,44	0,00

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 7. Réditos

	2021			2020		
	Mercado interno	Mercado externo	Total	Mercado interno	Mercado externo	Total
Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços	0,00	2.444,49	2.444,49	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	2.444,49	2.444,49	0,00	0,00	0,00

Nota 8. Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo conselho de administração no dia 29 de abril de 2022.

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período, para além dos já divulgados.

Nota 9. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo e no final do período de 2021 e 2020 eram constituídos por:

m
je
TA
ms

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ativos financeiros	31.12.2021			31.12.2020		
	ao Custo	ao Custo amortizado	ao Justo valor	ao Custo	ao Custo amortizado	ao Justo valor
Ativo não corrente						
Total ativo não corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo corrente						
Cientes						
Clientes conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros créditos a receber						
Devedores por acréscimos de rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros devedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ativo corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature and initials in blue ink, partially obscured by a brown triangle.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some illegible scribbles.

Passivos financeiros	31.12.2021			31.12.2020		
	ao Custo	ao Custo amortizado	ao Justo valor	ao Custo	ao Custo amortizado	ao Justo valor
Passivo não corrente						
Total passivo não corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo corrente						
Fornecedores						
Fornecedores conta corrente	1.838,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.838,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	75.799,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar						
Remunerações a pagar	41.781,29	0,00	0,00		0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros credores	1.405,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44.416,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total passivo corrente	122.055,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total passivos financeiros	122.055,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado e outros entes públicos (SC)	31.12.2021	31.12.2020
Retenção trabalho dependente	38.618,00	0,00
Retenção trabalho independente	50,00	0,00
Contribuições para a segurança social	37.131,57	0,00
	75.799,57	0,00

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Fundação reconhece uma provisão quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante o período de 2021 não ocorreram movimentos relativos a provisões.

Nota 11. Outras informações

11.1. Dívidas ao Estado e à Segurança Social

A administração informa que a sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do DL 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a administração informa que a situação da sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

11.2. Proposta de aplicação de resultados

A Administração da Fundação propõe que o resultado líquido negativo e inscrito do Balanço no montante de 146.775,05€ (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos) seja mantido em Resultados Transitados.

O Contabilista Certificado,

Rolando Luís Salgado Pereira

O Diretor Executivo,

José Fernando Gomes Mendes

O Conselho de Administração,

José da Silva Fernandes (Presidente)

Deolinda da Silva Fernandes Rodrigues (Vice-Presidente)

António da Silva Fernandes (Vogal)

Teresa da Silva Fernandes Peixoto (Vogal)

Manuel da Silva Fernandes (Vogal)

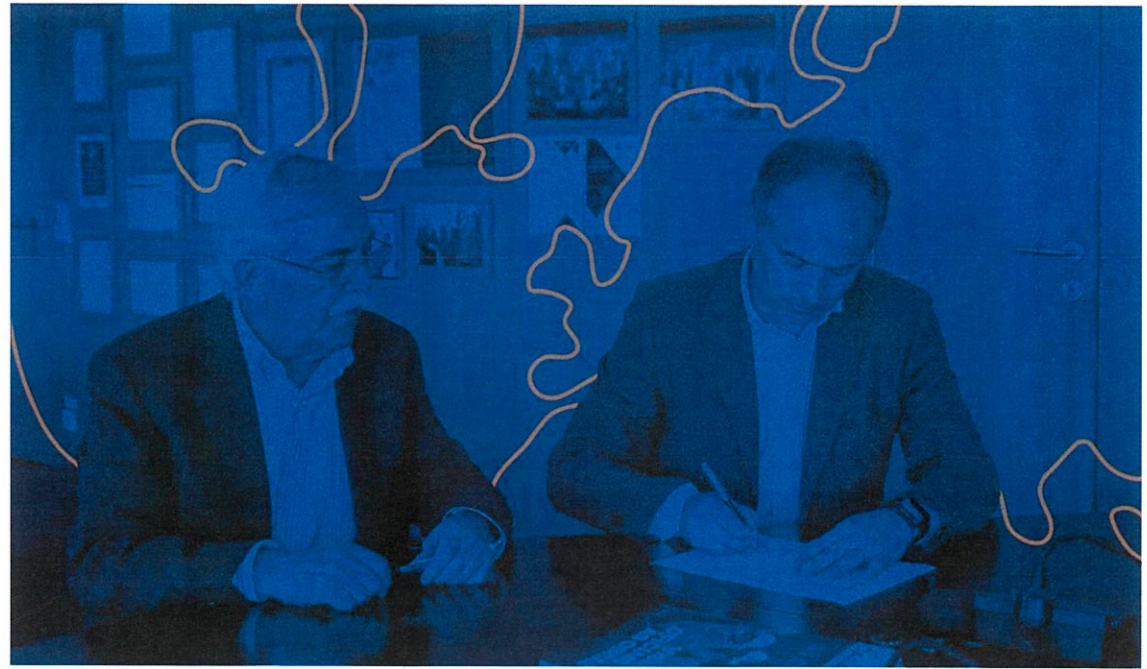


Fundação
Mestre
Casais

Handwritten signature in blue ink, partially obscured by a brown triangle on the right edge of the page.

ANEXOS

Handwritten signature in blue ink.



ESTATUTOS



ESTATUTOS

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Denominação, duração, sede e âmbito de atuação

1. A Fundação 'António Fernandes da Silva – Mestre Casais' é uma pessoa coletiva privada, sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes Estatutos e pelas disposições legais aplicáveis.
2. A Fundação Mestre Casais é instituída pela sociedade CASAISINVEST – GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS S.A. (Instituidora) por tempo indeterminado.
3. A Fundação Mestre Casais tem a sua sede na Casa da Quinta do Souto, Rua Lugar do Souto, Souto, 4700-765 Parada de Tibães, sito na União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, concelho de Braga.
4. A Fundação Mestre Casais desenvolve as suas atividades em Portugal e em qualquer outro País no qual a Administração entenda conveniente.

Artigo 2º

Fins e atividades

1. A Fundação Mestre Casais tem por fins primordiais contribuir para a promoção da Sustentabilidade Humana e da Sustentabilidade Ambiental, através do desenvolvimento e partilha de conhecimento num processo ininterrupto de elevação da sabedoria humana, habilitando a sociedade a enfrentar os desafios futuros num propósito de preservação da harmonia e equilíbrio entre o ser humano (a sociedade), o planeta (o meio ambiente), e o desenvolvimento económico;
Promover a investigação, o desenvolvimento tecnológico, e a inovação para sensibilizar e disseminar informação que fomente a adoção de materiais e soluções que promovam a saúde, a inclusividade e o bem-estar Humano no interface com o edificado, e por sua vez a harmonia do edificado com o Ambiente Natural;
Elucidar a sociedade sobre os efeitos e impactos das alterações climáticas, visando a proteção e a manutenção da operacionalidade dos organismos, da sociedade, do nosso modo de vida, prevenindo a desigualdade e a desagregação social;
Promover a expressão organizada do exercício da cidadania e as boas práticas para atingir as ambições de saúde e bem estar humano, equilíbrio com a natureza, neutralidade carbónica, qualidade do meio ambiente, circularidade e interdependência económica, valorização dos sistemas naturais, enquanto pilar multidimensional essencial para garantir o longo prazo: a qualidade dos recursos, inclusivamente os humanos, territoriais, materiais e ambientais, numa vida em sociedade mais informada, mais integrada, mais participativa, mais inclusiva, mais produtiva e humanamente enriquecedora.

ESTATUTOS

2. A Fundação Mestre Casais tem como fim secundário exprimir e concretizar junto dos seus colaboradores e das comunidades em geral, o compromisso de responsabilidade social da Instituidora, de preservação do legado de valores culturais, de igualdade, compaixão, justiça social e de pertença à comunidade 'Casais'.

3. Para prossecução dos seus fins, a Fundação Mestre Casais propõe-se desenvolver as seguintes atividades, considerando os seus domínios prioritários de intervenção a Sustentabilidade Humana e a Sustentabilidade Ambiental, em particular no interface destas dimensões com os domínios da engenharia, da arquitetura, da construção e da promoção imobiliária:

- a) Apoiar a educação, a formação, a investigação e a inovação nos domínios prioritários de intervenção.
- b) Apoiar e promover iniciativas na área do ambiente e ação climática, a criação de redes de partilha de informação e conhecimento que criem valor e sinergias, para integração de critérios de desempenho ambiental nos diversos sectores económicos.
- c) Implementar programas inovadores que apoiem a promoção e o desenvolvimento de projetos piloto, criação de redes de simbiose, diversificação de modelos de negócio e oportunidades com ganhos competitivos relevantes, com destaque para a redução de impactos ambientais e com contributos para a neutralidade carbónica, a economia circular, a valorização transversal dos recursos e a criação de valor sustentado.
- d) Estudar e acompanhar a evolução das tendências sociais, económicas e culturais, identificando impactos e impulsionando a proposta de modelos de planeamento urbano, de ordenamento do território e soluções de edificado construído que respondam às novas necessidades.
- e) Apoiar a disseminação e a adoção de novos modelos de negócio, métodos e soluções construtivas standardizadas mais flexíveis e adaptáveis aos ciclos da mudança ("design for change"), que minimizem o desperdício e os resíduos, transformando-os num ativo reutilizável com valor conferido pelos princípios da economia circular.
- f) Estudar os drivers da transição energética e identificar os impactos no modo de vida das pessoas e no funcionamento das organizações.
- g) Promover estudos e divulgação de informação para sensibilizar a sociedade sobre os impactos das alterações climáticas, identificando nomeadamente áreas mais suscetíveis a eventos catastróficos de natureza ambiental, tais como inundações, erosão dos solos e da orla costeira, seca extrema, ventos ciclónicos e incêndios florestais que ponham em causa a vida humana, a segurança alimentar e o ecossistema natural (fauna e flora).
- h) Promover a identificação e divulgação dos fatores de natureza física e psicológica que emergem da utilização das infraestruturas e edificado construído, que impactam a saúde dos seus utilizadores, e fomentar o desenvolvimento e divulgação de soluções que melhorem o bem-estar humano no interface com o edificado construído.

ESTATUTOS

- i) Desenvolver iniciativas e estimular a aplicação de princípios como o CSV (Creating Shared Value – Criação de Valor Partilhado) a todos os stakeholders da fileira, privilegiando os valores da colaboração e promovendo a capacitação de uma comunidade crescente de parceiros que adiram e respeitem os mesmos princípios de ética e sustentabilidade.
 - j) Instituir bolsas e prémios
 - k) Apoiar instituições cuja atividade e propósito visem os fins da Fundação Mestre Casais.
 - l) Apoiar e promover ações de responsabilidade social, de apoio ao investimento social e educacional.
 - m) Aprofundar o estudo dos temas acima referidos, bem como de outros que se revelem relevantes tendo em conta os fins da Fundação Mestre Casais, contribuindo para o avanço do conhecimento e para a divulgação de informação junto das comunidades.
4. As atividades promovidas pela Fundação Mestre Casais são enquadradas e refletem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas considerados estratégicos para a Instituidora.

REGIME PATRIMONIAL E FINANCEIRO

Artigo 3º

Património e receitas

1. O património inicial é constituído pelo valor pecuniário de € 250.000 (duzentos e cinquenta mil euros), atribuído pela sua Instituidora CASAISINVEST – GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS S.A..
2. Para além da dotação patrimonial inicial, fazem parte do património da Fundação Mestre Casais os subsídios e outros apoios financeiros e ainda quaisquer receitas resultantes do exercício da sua atividade, assim como os bens e direitos adquiridos a qualquer título.

Artigo 4º

Autonomia patrimonial

A Fundação Mestre Casais goza de autonomia patrimonial podendo, com subordinação aos fins para que foi instituída e salvaguardadas as limitações decorrentes da lei:



ESTATUTOS

- a) Adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis;
- b) Aceitar doações, assim como heranças ou legados a benefício de inventário;
- c) Praticar todos os atos necessários à correta gestão e valorização do seu património.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 5º

Órgãos Sociais

1. São órgãos da Fundação Mestre Casais:

- a) O Conselho de Administração;
- b) O Diretor Executivo;
- c) O Fiscal Único.

2. O mandato dos titulares dos órgãos da Fundação Mestre Casais tem a duração de quatro anos e é renovável até duas vezes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º

Composição e designação

1. A administração da Fundação Mestre Casais é exercida por um Conselho de Administração, composto por cinco ou sete titulares, um dos quais é presidente, designados pela Assembleia Geral da Instituidora.
2. O Presidente do Conselho de Administração é designado pelos membros do Conselho de Administração de entre si, e terá voto de qualidade.

ESTATUTOS

Artigo 7º

Competências

1. Ao Conselho de Administração compete a representação da Fundação Mestre Casais, a realização dos seus fins, a gestão do seu património, bem como de extinção da Fundação.
2. Compete, designadamente, ao Conselho de Administração:
 - a) Programar a atividade da Fundação Mestre Casais;
 - b) Administrar e dispor do património da Fundação Mestre Casais, nos termos da lei;
 - c) Aprovar o relatório e contas do exercício, após parecer do órgão de fiscalização;
 - d) Aprovar o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte;
 - e) Aprovar os regulamentos internos de funcionamento da Fundação Mestre Casais.
3. O Conselho de Administração pode delegar no órgão executivo o poder para praticar atos concretos, no âmbito das competências previstas nas alíneas a) e e) do número anterior.

Artigo 8º

Funcionamento

1. A forma de funcionamento e o regime de deliberações do Conselho de Administração são os previstos na lei.
2. O Conselho de Administração reúne ordinariamente com periodicidade mensal e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos seus membros.



ESTATUTOS

DIRETOR EXECUTIVO

Artigo 9º

Designação e competências

Ao Diretor Executivo, compete assegurar as funções de gestão corrente e é designado pelo Conselho de Administração na primeira reunião do mesmo que tiver lugar.

FISCAL ÚNICO

Artigo 10º

Designação

1. A fiscalização da Fundação Mestre Casais é exercida por um Fiscal Único, que será Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pela Assembleia Geral da Instituidora.
2. Aquando da designação do Fiscal Único é designado um suplente, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos.
3. O exercício de funções no órgão de fiscalização é incompatível com a titularidade simultânea de cargos de administração ou de gestão corrente da Fundação Mestre Casais.

Artigo 11º

Competências

Compete, designadamente, ao Fiscal Único:

- a) Fiscalizar a gestão e as contas podendo, para o efeito, consultar a documentação necessária;
- b) Emitir parecer sobre o relatório e contas do exercício;
- c) Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte;
- d) Emitir parecer sobre quaisquer outros assuntos que os órgãos da Fundação Mestre Casais submetam à sua apreciação;
- e) Verificar o cumprimento da lei, dos estatutos e dos regulamentos.

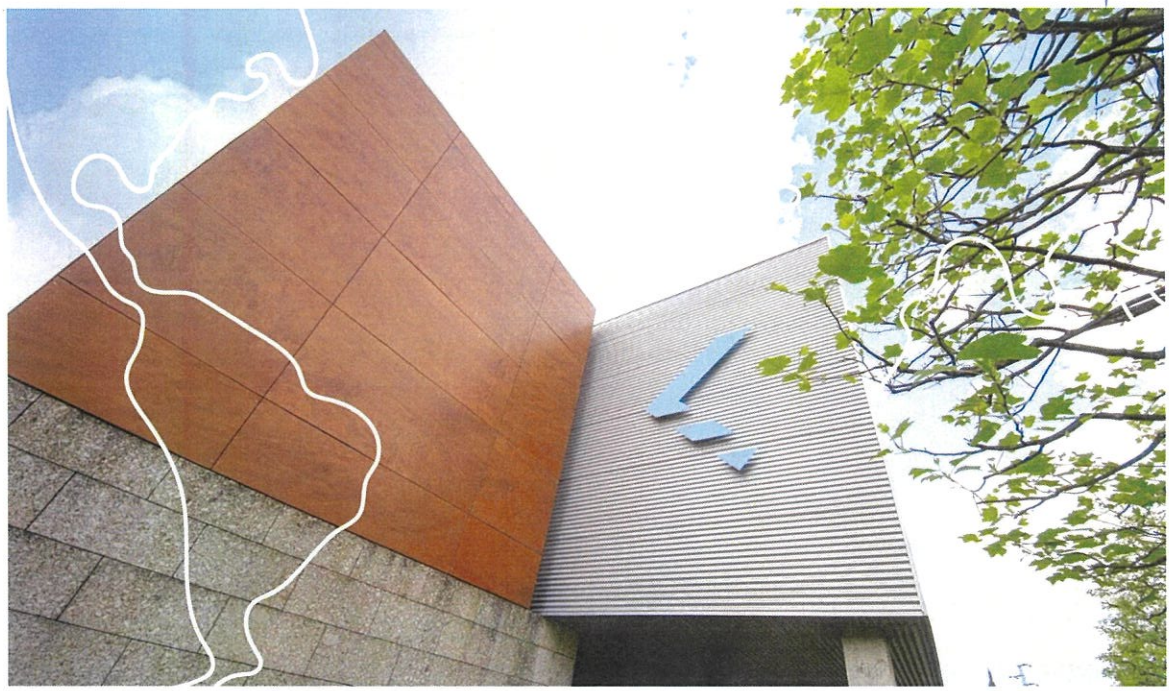
ESTATUTOS

EXTINÇÃO E DESTINO DOS BENS

Artigo 12º

Extinção da Fundação Mestre Casais

1. Para além das causas de extinção previstas na lei, a Fundação Mestre Casais extingue-se por deliberação do Conselho de Administração, tomada por maioria qualificada de três quartos dos membros em exercício e em reunião convocada expressamente para o efeito.
2. O património remanescente após liquidação é entregue a uma associação ou fundação de fins análogos que seja uma das entidades abrangidas pelo artigo 10.o do Código do IRC, consoante aquilo que for deliberado em reunião do Conselho de Administração.



RECONHECIMENTO DA FUNDAÇÃO



RECONHECIMENTO DA FUNDAÇÃO



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 101

25 de maio de 2021

Pág. 15

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 5235/2021

Sumário: Reconhece a Fundação António Fernandes da Silva — Mestre Casais.

Reconhecimento de fundação

No uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra de Estado e da Presidência através do Despacho n.º 1338/2020, de 24 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada em anexo à Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil, conforme exposto na informação dos serviços número I/777/2021/SGPCM do processo administrativo n.º 366/2021, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, reconheço a Fundação António Fernandes da Silva — Mestre Casais, com sede em Braga, que tem como fim principal a promoção da sustentabilidade humana e da sustentabilidade ambiental.

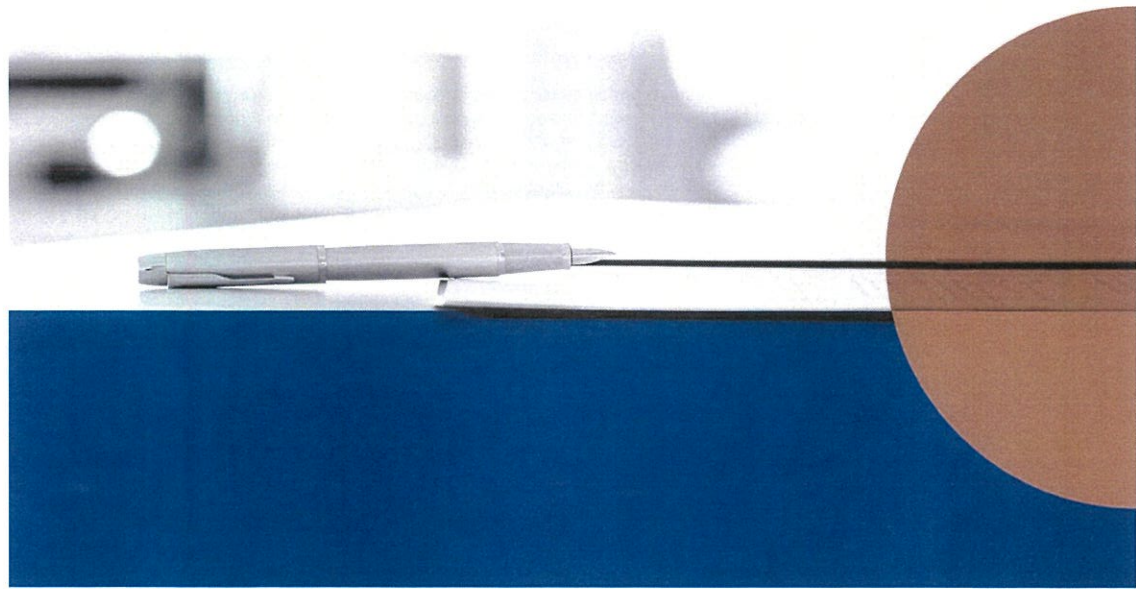
17 de maio de 2021. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros,
André Moz Caldas.

h
[Handwritten signature and initials]



Fundação
Mestre
Casais

Handwritten signature in blue ink, partially obscured by a brown paper corner.



ATA DE APROVAÇÃO

ATA DE APROVAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 02/2022 (2021-04-29)



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 02/2022 (2021-04-29)

--- Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, reuniu o Conselho de Administração (CA) da Fundação Mestre Casais. A reunião, de carácter ordinário, foi convocada nos termos legais e estatutários pelo Presidente do CA, senhor José da Silva Fernandes.

--- Participaram nos trabalhos o senhor Presidente, José da Silva Fernandes, a senhora Vice-Presidente, Deolinda da Silva Fernandes Rodrigues, e a senhora e senhores Vogais, António da Silva Fernandes, Teresa da Silva Fernandes Peixoto e Manuel da Silva Fernandes. Participou ainda o Diretor Executivo (DE) da Fundação, José Gomes Mendes, que secretariou a reunião, bem como o seguinte convidado: António Carlos Rodrigues, administrador do Grupo Casais. ---

--- Da Ordem de Trabalhos constavam os seguintes pontos:

1. Apresentação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Atividades de 2021
2. Apresentação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Contas do Exercício de 2021
3. Aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados do Exercício de 2021

--- O Presidente do CA abriu a sessão e deu início aos trabalhos, depois de verificar que havia quórum para a sua realização. ----

--- Em seguida, o Presidente do CA propôs que o Relatório de Atividades e o Relatório de Contas fossem apreciados em conjunto, após o que se procederia à respetiva votação. Tendo tido a concordância de todos os membros do CA, o Presidente solicitou ao DE a apresentação dos Relatórios, no âmbito dos pontos 1 e 2 da OT. Foi prestada pelo DE toda a informação considerada pertinente, tendo o mesmo esclarecido questões colocadas pelos membros do CA.---

--- O Presidente do CA colocou à votação o Relatório de Atividades e o Relatório de Contas do Exercício de 2021, no âmbito dos pontos 1 e 2 da OT, tendo ambos sido aprovados por unanimidade.---

--- O Presidente do CA introduziu o ponto 3 da OT, apresentando a Proposta de Aplicação de Resultados do Exercício de 2021, que consiste em manter em Resultados Transitados o resultado líquido negativo e inscrito do Balanço no montante de 146.775,05€ (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos). A proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.---

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas, da qual foi lavrada a presente Ata. ---

Braga, 29 de Abril de 2021

O Contabilista Certificado,

Rolando Luís Salgado Pereira

O Diretor Executivo,



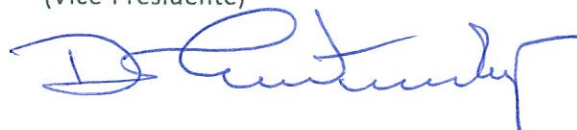
José Fernando Gomes
Mendes

O Conselho de Administração,

José da Silva Fernandes (Presidente)



Deolinda da Silva Fernandes Rodrigues
(Vice-Presidente)



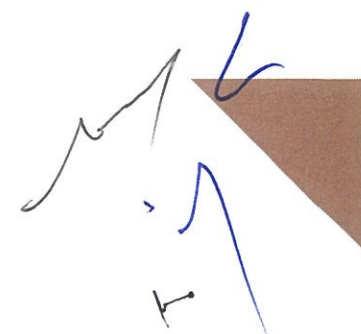
António da Silva Fernandes (Vogal)



Teresa da Silva Fernandes Peixoto (Vogal)



Manuel da Silva Fernandes (Vogal)



Handwritten signature or initials in blue ink.

fmeestrecasais.pt

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2021

